



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1175/2009

Designa para substituição à servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.248.482 SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **MARIA SALETE ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.570.485-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço no Centro de Convivência de Idosos – EJA, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 20 de julho de 2009 a 03 de agosto de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1175/2009

Designa para substituição a servidora SAULA MARIA DA
SILVA FARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora SAULA MARIA DA SILVA FARIAS, portadora
do Cédula de Identidade RG. nº. 1.250.482-229-PR, nomeada em 01 de junho de 1997,
ocupante do cargo de Professor, pelo regime Estatístico para
substituir a servidora MARIA SILETE ALVES DE ANDRADE, portadora do Cédula de
Identidade RG. nº. 1.250.482-229-PR, nomeada em 01 de abril de 1997, ocupante do
cargo de Professor, pelo regime CLT, prestando serviço no
Centro de Convivência de Idosos - CCI, por motivo de licença tratamento de saúde, no
período de 20 de julho de 2009 a 03 de agosto de 2009, de acordo com o artigo 2º e
parágrafo de Lei Complementar nº. 084 de 06 de novembro de 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/10/2009
DE N.º	8698
UMUARAMA,	06/10/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARANDO COROIS FILHO
Secretário de Administração